



Rua Darcy Setim | 73 | São Cristóvão
São José dos Pinhás | Paraná | Brasil
CEP: 83.040-220
Tel. 55 41 3282-8408 | 3035-7338

Confederação Brasileira de Esgrima-CBE



Relatório dos Auditores Independentes
Exercício de 2018



Auditores Associados

Rua Darcy Setim | 73 | São Cristóvão
São José dos Pinhás | Paraná | Brasil
CEP: 83.040-220
Tel. 55 41 3282-8408 | 3035-7338

Sumário

Carta de Apresentação	2
Relatório dos Auditores sobre as Demonstrações Contábeis	3
Balanço Patrimonial Ativo	8
Balanço Patrimonial Passivo	9
Demonstração do Resultado	10
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	11
Demonstração dos Fluxos de Caixa	12
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	13



Auditores Associados

Rua Darcy Setim | 73 | São Cristóvão
São José dos Pinhais | Paraná | Brasil
CEP: 83.040-220
Tel. 55 41 3282-8408 | 3035-7338

São José dos Pinhais/PR, 15 de março de 2019.

Aos Senhores Dirigentes

Confederação Brasileira de Esgrima - CBE

Rio de Janeiro/RJ - Brasil

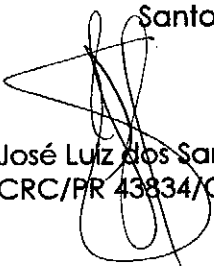
Prezados Senhores

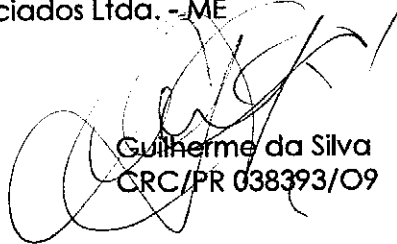
Encaminhamos as demonstrações contábeis da Confederação Brasileira de Esgrima - CBE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, acompanhadas de nosso Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.


Permanecemos ao dispor de V.Sas. para qualquer esclarecimento adicional sobre o assunto, agradecemos.

Santos, Barbosa & Silva Auditores Associados Ltda. - ME

CRC/PR 009223/O0


José Luiz dos Santos
CRC/PR 43834/O2


Guilherme da Silva
CRC/PR 038393/O9


Carmem Lúcia dos Santos Barbosa
CRC/PR 040693/O2

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Dirigentes da

Confederação Brasileira de Esgrima - CBE

Rio de Janeiro/RJ

Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis da **Confederação Brasileira de Esgrima - CBE**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis da entidade apresentam adequadamente, em todos os aspectos, a posição patrimonial e financeira da **Confederação Brasileira de Esgrima - CBE** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (Resolução CFC 1.409/12).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **Confederação Brasileira de Esgrima - CBE**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades

éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Controle sobre a vida útil dos bens imobilizados

A Entidade não elaborou estudo específico quanto à análise periódica da capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, e para fins de apuração da depreciação acumulada dos bens de ativo imobilizado, considerou as taxas de depreciação admitidas pela legislação fiscal. Nossa opinião não está ressalvada em virtude desse assunto.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis da **Confederação Brasileira de Esgrima - CBE**, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório em 12 de junho de 2018, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da **Confederação Brasileira de Esgrima - CBE**, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a **Confederação Brasileira de Esgrima - CBE**, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **Confederação Brasileira de Esgrima - CBE**, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias,

mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Confederação Brasileira de Esgrima - CBE**;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Confederação Brasileira de Esgrima - CBE**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar da **Confederação Brasileira de Esgrima - CBE**, a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da **Confederação Brasileira de Esgrima - CBE**, ou atividades de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da **Confederação Brasileira de Esgrima - CBE** e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações

significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

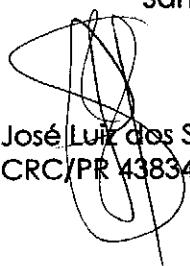
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

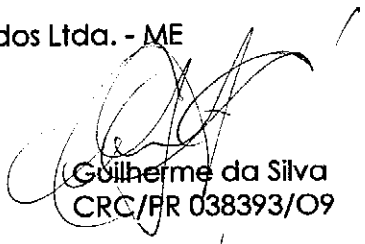
Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São José dos Pinhais/PR, 15 de março de 2019.


Santos, Barbosa & Silva Auditores Associados Ltda. - ME
CRC/PR 009223/O0



José Luiz dos Santos
CRC/PR 43834/O2



Guilherme da Silva
CRC/PR 038393/O9



Carmem Lucia dos Santos Barbosa
CRC/PR 040693/O2

Confederação Brasileira de Esgrima - CBE
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(em reais, centavos omitidos)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
ATIVO		
CIRCULANTE	514.357	294.714
Caixa e equivalentes de caixa	489.400	290.112
Créditos e valores	24.957	4.602
NÃO CIRCULANTE	2.392	3.044
Imobilizado	2.392	3.044
TOTAL DO ATIVO	<u>516.749</u>	<u>297.758</u>

(as notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

RICARDO PACHECO MACHADO
CPF: 316.160.030-49
PRESIDENTE

VANDER OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 433.526.507-72
CRC/RJ: 030.201/O1
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Confederação Brasileira de Esgrima - CBE
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(em reais, centavos omílfidos)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
PASSIVO		
CIRCULANTE	489.509	274.121
Contas a pagar	453.444	247.138
Tributos a recolher	36.066	26.983
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.138	7.138
Déficit ou superávit do exercício	7.138	7.138
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.102	16.499
Déficit ou superávit do exercício	20.102	16.499
TOTAL DO PASSIVO	<u>516.749</u>	<u>297.758</u>

(as notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

RICARDO PACHECO MACHADO
CPF: 316.160.030-49
PRESIDENTE

VANDER OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 433.526.507-72
CRC/RJ: 030.201/O1
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Confederação Brasileira de Esgrima - CBE
Demonstrações do resultado em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(em reais, centavos omitidos)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
RECEITAS		
Receitas recursos públicos	3.115.106	2.346.713
COB - Recursos da Lei Agnelo Piva	3.071.762	2.245.595
COB - Solidariedade olímpica	43.344	-
Patrocínio Petrobrás	-	101.118
Receitas recursos próprios	509.284	666.507
Receitas, taxas, anuidades e doações	509.284	666.507
DESPESAS		
Gastos com recursos públicos	(3.115.106)	(2.346.713)
COB - Recursos da Lei Agnelo Piva	(3.071.762)	(2.245.595)
COB - Solidariedade olímpica	(43.344)	-
Patrocínio Petrobrás	-	(101.118)
Gastos com recursos próprios	(505.682)	(548.529)
Despesas operacionais	(490.047)	(544.098)
Resultado financeiro líquido	(15.635)	(4.431)
DÉFICIT OU SUPERÁVIT	3.603	117.978

(as notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

RICARDO PACHECO MACHADO
CPF: 316.160.030-49
PRESIDENTE

VANDER OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 433.526.507-72
CRC/RJ: 030.201/O1
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Confederação Brasileira de Esgrima - CBE
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(em reais, centavos omitidos)

	Reservas patrimoniais	Resultado do período	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(115.433)	13.955	(101.478)
Transferência déficit	13.955	(13.955)	-
Resultado do período	-	117.978	117.978
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(101.478)	117.978	16.500
Transferência superávit	117.978	(117.978)	-
Resultado do período	-	3.603	3.603
Saldo em 31 de dezembro de 2018	16.500	3.603	20.102

(as notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

RICARDO PACHECO MACHADO
CPF: 316.160.030-49
PRESIDENTE

VANDER OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 433.526.507-72
CRC/RJ: 030.201/O1
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Confederação Brasileira de Esgrima - CBE
Demonstrações dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(em reais, centavos omitidos)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	3.603	117.978
Ajustes		
Depreciação	652	580
Variações ativo/passivo circulante		
Créditos e valores	(20.355)	8.033
Contas a pagar	206.306	15.706
Tributos e contribuições a recolher	9.082	(11.409)
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais	<u>199.288</u>	<u>130.888</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	-	(1.729)
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos	<u>-</u>	<u>(1.729)</u>
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>199.288</u>	<u>129.159</u>
Demonstração do aumento de caixa e equivalentes de caixa		
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	489.400	290.112
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	290.112	160.953
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>199.288</u>	<u>129.159</u>

(as notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

RICARDO PACHECO MACHADO
CPF: 316.160.030-49
PRESIDENTE

VANDER OLVEIRA DA SILVA
CPF: 433.526.507-72
CRC/RJ: 030.201/O1
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Confederação Brasileira de Esgrima - CBE
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(em reais, centavos omitidos)

1. Contexto Operacional

A Confederação Brasileira de Esgrima, designada pela sigla CBE, fundada em 05 de junho de 1927, na cidade de São Paulo, é uma associação de fins não econômicos, com prazo de duração indeterminado, de caráter exclusivamente desportivo, com denominação de "União Brasileira de Esgrima", pela Federação Paulista de Esgrima e Federação Metropolitana de Esgrima, constituída pelas demais federações filiadas, entidades de administração de esgrima, todas com direitos iguais, que no território brasileiro dirigem e venham a dirigir, de fato e eficientemente, a esgrima. De acordo com a legislação brasileira, a CBE tem completa independência e autonomia, fora de qualquer influência política, religiosa, racial e econômica.

A Confederação Brasileira de Esgrima, como "Confederação", e designada pela sigla CBE, é filiada à "Federação Internacional de Esgrima", denominada pela sigla FIE.

A Confederação tem por fim: administrar, dirigir, controlar, difundir, incentivar e propagar a esgrima em todo o território brasileiro, a prática da esgrima em todos os níveis, inclusive a esgrima praticada por portadores de deficiência, quando a Federação Internacional permitir, imprimindo à sua prática os princípios de ordem moral e educacional.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da Entidade e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em obediência à Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76, sendo adotadas em 31 de dezembro de 2008 as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 (convertida na Lei nº 11.941/09), pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis

(CPC) e as normas estabelecidas pela NBC TG 1.000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e ITG 2002 – Entidades sem Finalidades de Lucros.

2.2. Principais práticas contábeis

As principais práticas e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, juntamente com a composição dos saldos das principais rubricas, estão descritas a seguir:

a. Resultado das operações

É apurado em conformidade com o regime contábil da competência de exercícios.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Estão representados pelos recursos mantidos em espécie na tesouraria da Entidade e pelos saldos dos depósitos bancários à vista, de livre movimentação em instituições bancárias no País.

As aplicações financeiras, representadas por investimentos temporários de curto prazo mantidos em instituições financeiras no País, com prazos de vencimentos de até três meses a contar da data da aquisição, que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, são avaliadas pelos valores efetivamente aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Nenhuma das aplicações financeiras é destinada à negociação ou se encontra disponível para venda, motivo pelo qual não são avaliáveis pelo seu valor justo ou de mercado. Deste modo, não foram efetuados registros contábeis no patrimônio líquido a título de ajustes de avaliação patrimonial em decorrência dos aumentos ou diminuições de valor resultante das avaliações pelo critério de valor justo ou de mercado, visto que os montantes demonstrados, efetivamente representam os respectivos valores de realização.

c. Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição (histórico), deduzido das depreciações acumuladas calculadas pelo método linear.

d. Passivo circulante

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data dos balanços.

e. Imposto de renda e contribuição social

A Entidade está isenta de pagamento do Imposto de Renda e da Contribuição Social, em virtude de não ter finalidade de lucros, conforme determinado pelo artigo 174 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999.

f. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todos os valores estão apresentados em Real, foram arredondados para o número mais próximo e estão com centavos omitidos, exceto quando indicado de outra forma.

g. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos anualmente.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Estão assim demonstrados em 31 de dezembro:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Caixa	7.897	7.065
Bancos conta movimento	168.926	35.984
Aplicações financeiras	312.578	247.063
Total	<u>489.400</u>	<u>290.112</u>

Os saldos de conta corrente e aplicações financeiras são demonstrados por recursos:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Recursos próprios	64.199	35.984
Cômite Olímpico Brasileiro	102.440	-
Convênio Petrobrás	2.287	-
Recursos Públicos	104.727	-
Total	<u>168.926</u>	<u>35.984</u>

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Recursos próprios	240.928	32.126
Cômite Olímpico Brasileiro	37.977	214.937
Convênio Petrobrás	33.673	-
Recursos Públicos	71.650	214.937
Total	<u>312.578</u>	<u>247.063</u>

4. Imobilizado

Está assim demonstrado em 31 de dezembro:

		<u>2018</u>		<u>2017</u>
	<u>Taxa</u>	<u>Vlr. Contábil</u>	<u>Dep. Acum.</u>	<u>Vlr. Contábil</u>
Móveis e utensílios	10%	22.832	(21.486)	22.832
Instalações	10%	2.682	(1.636)	2.682
Equipamentos de informática	20%	17.534	(17.534)	17.534
Total		<u>43.048</u>	<u>(40.656)</u>	<u>43.048</u>

5. Contas a pagar

São assim demonstradas em 31 de dezembro:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Contas a pagar COB	378.479	185.278
Obrigações sociais	58.080	42.278
Demais contas a pagar	24.021	26.719
Total	<u>460.581</u>	<u>254.275</u>
Circulante	453.444	247.138
Não circulante	7.137	7.137

COB

Durante os exercícios de 2018 e 2017, a Confederação Brasileira de Esgrima recebeu recursos do COB, através de repasses da Lei Agnelo/Piva. Foram utilizados e/ou devolvidos o montante de R\$ 3.071.762 (R\$ 2.245.595 em 2017), nas operações do objeto social da Entidade. O saldo em 31 de dezembro de 2018, que era de R\$ 378.479 (R\$ 185.287 em 2017), será utilizado para quitar despesas relativas a projetos não encerrados de 2018, ou devolvido ao COB. A composição do montante aplicado está demonstrada na nota explicativa nº 8.

6. Patrimônio líquido

O Patrimônio líquido da Entidade é constituído pelos resultados acumulados de cada exercício, referente às operações inerentes da Entidade.

7. Contingências

A Administração, fundamentada, quando aplicável, em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho de eventuais processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Não há, no momento, qualquer processo contra a Entidade que gere a necessidade de provisão contábil e divulgação em nota explicativa.

8. Gastos dos recursos da Lei Agnelo Piva

São assim demonstrados em 31 de dezembro:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Gastos com programa de projeto/fomento	23.750	202.032
Gastos com desenvol. manut. do esporte	421.803	432.505
Gastos com formação de recursos humanos	89.858	-
Gastos com preparação técnica	539.596	350.334
Gastos com manutenção de atletas	111.000	75.000
Gastos com part. eventos desportivos	1.625.796	921.775
Gastos com remuneração de dirigentes	259.960	263.949
Total	<u>3.071.762</u>	<u>2.245.595</u>

9. Receitas, taxas, anuidades e doações

São assim demonstradas em 31 de dezembro:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Eventos e anuidades de Federações	427.763	208.936
Mensalidades e taxas diversas	51.521	188.675
Receitas eventuais	30.000	268.896
Total	<u>509.284</u>	<u>666.507</u>

Eventos e anuidades de Federações

Representados principalmente por recursos da FIE - Federação Internacional de Esgrima e patrocínios pontuais ocorridos durante o exercício.

Mensalidades e taxas diversas

Representadas principalmente por recebimentos de taxas de mensalidades dos clubes associados e taxas de inscrições de atletas para participação em torneios nacionais e internacionais.

Receitas eventuais

Representadas principalmente por valores recebidos do Convênio Petrobrás.

10. Despesas operacionais

São assim demonstradas em 31 de dezembro:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Despesas com Pessoal	139.650	102.441
Despesas gerais	79.280	130.916
Despesas com serviços	271.117	310.741
Total	<u>490.047</u>	<u>544.098</u>

11. Remuneração de dirigentes estatutários

Em 30 de julho de 2014, o Comitê Olímpico Brasileiro emitiu a Instrução Normativa COB nº 02, que disciplina a aplicação de recursos financeiros decorrentes da Lei nº 9.615/98 de 24 de março de 1998, para pagamento de remuneração aos dirigentes estatutários das Confederações, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12.868 de 15 de outubro de 2013.

A remuneração paga a dirigentes estatutários, com recursos da Lei Agnelo Piva, teve vigência a partir de agosto de 2014.

12. Seguros

A Administração da Entidade optou por não realizar a contratação de seguros para cobertura de eventuais perdas que possam surgir com relação aos principais bens



FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

do ativo imobilizado, por julgar que os saldos estejam pulverizados em diversos itens de pequeno valor.

RICARDO PACHECO MACHADO
CPF: 316.160.030-49
PRESIDENTE

VANDER OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 433.526.507-72
CRC/RJ: 030.201/O1
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

20